PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

NÚCLEO PARLAMENTAR

LEI ORDINÁRIA N° 3486/2026

Concede a Comenda *PAX ET LABOR* ao Sr. Jaime Sipoli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. JAIME SIPOLI a comenda PAX ET LABOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiporã.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref. Projeto de Lei nº 024/2026-LE

Autoria do Poder Legislativo Municipal (vereador Diego Barbosa da Fonseca)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/54585/ttr-O_PyYF2ghbRtPGsqwG2auZRJF5bO.pdf

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 9cb9c51c-4b54-4f26-99ca-58b4d00a69d6